

## Secretaria Municipal da Saúde

Orientações para Atendimentos Odontológicos – Saúde Bucal

SP 29/07/2022

Coordenação de Atenção Básica Assessoria Técnica de Saúde Bucal

## **ORIENTAÇÕES PARA ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS**

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

Os atendimentos odontológicos devem ser realizados em sua integralidade, respeitadas as normas de biossegurança.

### **Ações Coletivas:**

As Atividades Coletivas em saúde bucal devem contemplar grupos de orientações educativas, triagens e ações do PSE.

## 1. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL-EPI PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCAL (ESB)

- **1.1** As equipes de Saúde Bucal devem utilizar os EPI, seguindo a sequência de Paramentação : Higienização das mãos, avental Impermeável 50g/m², máscara N95 ou similar, gorro, óculos de proteção com fechamento lateral, protetor facial (Face Shield), higienização das mãos e calçamento das luvas. Para o paciente: ao sentar na cadeira odontológica ofertar óculos de proteção com fechamento lateral, oferecer guardanapo e prendedor de guardanapo com o guardanapo.
- **1.2** Desparamentação da equipe seguindo a sequência: Luvas, avental, higienização das mãos, protetor facial (Face Shield) e óculos, gorro, higienização das mãos, máscara e higienização das mãos.

### **Descarte do EPI:**

**1.3** Os EPI utilizados: gorro, avental de procedimento descartável impermeável gramatura 50g/m² e luvas, deverão ser descartados como resíduo infectante, após cada atendimento.

Os óculos de proteção e protetor facial deverão ser limpos (água e sabão) e submetidos à desinfecção (ex. hipoclorito de sódio a 1%) conforme recomendação do fabricante e depois guardados para nova utilização.

O tempo de uso da máscara N95 ou equivalente deverá seguir recomendação do fabricante, desde que as máscaras **não** estejam sujas, molhadas ou não integras, podendo ser reutilizada pelo mesmo profissional, acondicionada em local limpo e seco para nova utilização. Seu descarte também deverá ser em saco branco - "lixo infectante". Caso ocorra atendimento em caráter de urgência à paciente sintomático com síndrome gripal ou respiratório, com geração de aerossóis, a máscara N95 ou similar deverá ser descartada ao término do atendimento em lixo infectante.

Obs. O ASB ou TSB ao realizar a desinfecção do ambiente e equipamentos odontológicos deverá usar luvas grossas de borracha (não usar a cirúrgicas ou de procedimentos).

### 1.4 Fluxo de paramentação e desparamentação no expurgo:

As atividades de recebimento, limpeza, lavagem e separação de materiais são consideradas "sujas" e, portanto, devem ser realizadas em ambiente(s) próprio(s) e exclusivo(s) e com paramentação adequada, mediante a colocação dos seguintes EPI: avental plástico / impermeável, máscara, gorro, calçados fechados, óculos e luvas grossas de borracha (não cirúrgicas).

Os ASB/TSB devem se desparamentar completamente ao deixarem o consultório odontológico e se dirigirem ao expurgo. O EPI a ser utilizado neste trajeto é um avental de procedimento limpo (gramatura 30G).

### 2. BIOSSEGURANÇA DO AMBIENTE

Deixar sobre a bancada somente o que for absolutamente necessário para o atendimento de acordo com o planejamento clínico previsto, guardando todo o restante em armários fechados ou gavetas, isso inclui a caixa de luvas. Utilizar barreiras mecânicas nos equipamentos (filmes de PVC ou sacos plásticos): botões manuais de acionamento; alças de refletores; encostos de cabeça; braços da cadeira odontológica; encosto do mocho; canetas de alta rotação; corpo da seringa tríplice; pontas de unidade de sucção. Esterilizar a caneta de alta rotação e ou contra ângulo após cada atendimento.

Nos consultórios com janelas voltadas para o meio externo, as mesmas deverão estar sempre abertas.

A desinfecção das superfícies deve ser realizada após a sua limpeza. Sabe-se que os vírus são inativados pelo álcool a 70% e pelo cloro. Caso o profissional use composto quaternário de amônio e biguanida ou glucoprotamina, pode proceder diretamente à limpeza e desinfecção simultâneas com esses produtos, em vista de suas características surfactantes (surfa safe). No caso do uso do Álcool 70% ou Hipoclorito de sódio (1%) preconiza-se a limpeza das superfícies com detergente neutro, seguida da desinfecção.

Na presença de sujidade nos telefones, limpar com pano úmido em água limpa, sabão/detergente, secar e friccionar com álcool a 70%.

Deve-se envolver o teclado dos computadores com filme de PVC e higienizar o mouse, CPU e monitor com pano umedecido em álcool 70%.

Para os equipos odontológicos, bancadas e prateleiras deve-se utilizar Hipoclorito de Sódio a 1% (exceto nas partes metálicas); quaternário de amônio e biguanida; ou álcool 70%.

A limpeza das cuspideiras e das mangueiras do sistema de sucção deve ser realizada ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%). É importante ter cuidado adicional com os sistemas de sucção e cuspideiras que podem apresentar refluxo.

Esterilizar em autoclave todos os instrumentais considerados críticos, inclusive canetas de alta e baixa rotação.

A limpeza e desinfecção deverá ser realizada após o término da consulta. A limpeza terminal deverá ser realizada ao final do dia, após o encerramento das atividades odontológicas.

### 3. ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO

- Sempre que possível e necessário utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade bucal e estímulo à tosse, diminuindo a dispersão de gotículas e aerossóis;
  - O trabalho a quatro mãos deve ser estimulado.

## 4. INFRAESTRUTURA DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

A ambiencia do consultório odontológico deverá ter ventilação natural ou instalação de Filtro Hepa, distância entre braços de cadeira de 1,80m à 2 m e divisórias do chão ao teto.

#### 5. ATENDIMENTO NA APS

Os atendimentos eletivos devem ser realizados visando maior resolutividade e otimização do cuidado, com maior quantidade possível de procedimentos, trabalhando por hemiarcada, colaborando para a racionalização do uso do EPI e diminuição do número de idas do usuário à unidade de saúde, corroborando para a alta do paciente em menor número de consultas.

Os profissionais da Atenção Básica deverão destinar 20% de sua carga horária para o atendimento em Prótese Dentária.

O número de pacientes segundo a composição da eSB e carga-horária do CD encontra-se no quadro abaixo, que orienta uma sugestão de organização da agenda.

ESB 40 TSB)	ESB 40H MODALIDADE II (1 CD + 1 ASB+ 1 TSB)		NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE	
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		32 horas, sendo 24 horas para tratamento clínico e 8 horas para atendimento em Prótese Dentária	165 consultas clinicas e 55 consultas em PróteseDentária	
SSSI	V	ISITA DOMICILIAR	1 hora	conforme planejamento da unidade	
ES A		GRUPOS	Os grupos deverão ser re	ealizados pela equipe auxiliar (ASB)	
AD	ATIVIDADE COLETIVA		PSE	4 horas	2 períodos/ mês
ATIVIE		TRIAGEM	1 hora, podendo ser realizado em um período de 4h uma vez ao mês	conforme planejamento da unidade	
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO DE EQUIPE (semanal)/TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		2 horas	conforme planejamento da unidade	

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 33 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 33 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês:9 TI

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 9TC em Prótese

ESB 40	H MODALI	DADE I (1 CD + 1 ASB)	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
ASSSITENCIAIS	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		32 horas, sendo 24 horas para tratamento clínico e 8 horas para atendimento em Prótese Dentária	144 consultas clinicas e 48 consultas em PróteseDentária
SSSI	V	ISITA DOMICILIAR	1 hora	conforme planejamento da unidade
ES A	GRUPOS		Os grupos deverão ser re	ealizados pela equipe auxiliar (ASB)
AD	ATIVIDADE	PSE	4 horas	2 períodos/ mês
ATIVIDADES	COLETIVA	TRIAGEM	1 hora, podendo ser realizado em um período de 4h uma vez ao mês	conforme planejamento da unidade
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO DE EQUIPE (semanal)/TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		2 horas	conforme planejamento da unidade

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 29 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 29 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês: 8 TI

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 8 TC em Prótese

O tempo de consulta, limpeza e desinfecção do ambiente deve ser de 40 minutos

ESB 30	H MODALI	DADE I (1 CD + 1 ASB)	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		24 horas, sendo 18 horas para tratamento clínico e 6 horas para atendimento em Prótese Dentária	108 consultas clinicas e 36 consultas em PróteseDentária
ES		GRUPOS	Os grupos deverão ser re	ealizados pela equipe auxiliar (ASB)
EN AD	ATIVIDADE	PSE	4 horas	16 h /mês
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	COLETIVA	TRIAGEM	1 hora, podendo ser realizado em um período de 4h uma vez ao mês	conforme planejamento da unidade
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	•		1 hora	conforme planejamento da unidade

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 22 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 22 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês:6 TI

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 6 TC em Prótese

ESB 20	H MODALI	DADE I (1 CD + 1 ASB)	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		14h e 30', sendo 10h e 30' para tratamento clínico e 4 horas para atendimento em Prótese Dentária	63 consultas clinicas e 24 consultas em Prótese Dentária
SIS		GRUPOS	Os grupos deverão ser re	ealizados pela equipe auxiliar (ASB)
DES ICI/	ATIVIDADE	PSE	4 horas	16 h /mês
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	COLETIVA	TRIAGEM	30 minutos, podendo ser realizado em um período de 2h uma vez ao mês	conforme planejamento da unidade
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/ NPV/ VD		1 hora	conforme planejamento da unidade

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 13 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 13TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês:4 TI

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês):4 TC em Prótese

O tempo de consulta, limpeza e desinfecção do ambiente deve ser de 40 minutos

	CD 40H		NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
S	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		32 horas, sendo 24 horas para tratamento clínico e 8 horas para atendimento em Prótese Dentária	115 consultas para tratamento clínico restaurador e 38 consultas em Prótese Dentária
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	CONSULTA, DOMICILIAI	/ ATENDIMENTO R	1 hora	conforme planeamento da unidade
I MIE		GRUPOS	1 hora	conforme planeamento da unidade
AT ASS	ATIVIDADE COLETIVA	PSE	4 horas	2 períodos / mês
		TRIAGEM	1 hora, podendo ser realizado em um período de 4h uma vez ao mês	conforme planejamento da unidade
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		1 hora	conforme planejamento da unidade

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 23 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 23 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês: 6 TI

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 6TC em Prótese

	CD 20H		NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
SI	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		12 horas, sendo 8 horas para tratamento clínico e 4 horas para atendimento em Prótese Dentária	38 consultas para tratamento clínico restaurador e 19 consultas em Prótese Dentária
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	CONSULTA/ ATENDIN	MENTO DOMICILIAR	1 hora	conforme planeamento da unidade
N IN IN		GRUPOS	1 hora	conforme planeamento da unidade
AT	ATIVIDADE COLETIVA	PSE	4 horas	1 período/ semana
		TRIAGEM	1 hora, podendo ser realizado em um período de 4h uma vez ao mês	conforme planejamento da unidade
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		1 hora	conforme planejamento da unidade

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 8 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 8 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês:3 TI

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 3 TC em Prótese

O tempo de consulta, limpeza e desinfecção do ambiente deve ser de 50 minutos

ESB U	OM 12h (po	r equipo odontológico)	NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
NCIAIS	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		66 horas, sendo 56 horas para tratamento clínico e 10 horas para atendimento em Prótese Dentária	336 consultas clinicas e 60 consultas em PróteseDentária
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	ATIVIDADE COLETIVA	GRUPOS / RECONHE CIMENTO DO TERRITÓR IO	2 horas	conforme planejamento da uom
ATIVI		TRIAGEM		
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO DE EQUIPE (semanal)/TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		2 horas	conforme planejamento da uom

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 56 TI (média de 28 TI para CD de 12H)

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 56 TC (média de 28 TC para CD de 12H)

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês:10 TI (média de 5 TI para CD de 12h)

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 10TC em Prótese (média de 5 TC para CD de 12h)

ESB Cı	nR 20H		NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
NCIAIS	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		17horas, sendo 13 horas para tratamento clínico e 4 horas para atendimento em Prótese Dentária	78 consultas clinicas e 24 consultas em Prótese Dentária
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	ATIVIDADE COLETIVA	GRUPOS / RECONHE CIMENTO DO TERRITÓR IO	1 hora	conforme planejamento
ATI	TRIAGEM			
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO DE EQUIPE (semanal)/TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		2 horas	conforme planejamento da uom

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 13 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 13 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês: 4 TI em Prótese Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês): 4 TC em Prótese

ESB C	nR 30 H		NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
NCIAIS	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO		27horas, sendo 21 horas para tratamento clínico e 6 horas para atendimento em Prótese Dentária	126 consultas clinicas e 36 consultas em PróteseDentária
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS	ATIVIDADE COLETIVA	GRUPOS / RECONHE CIMENTO DO TERRITÓR IO	1 hora	conforme planejamento
ATI		TRIAGEM		
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO DE EQUIPE (semanal)/TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		2 horas	conforme planejamento da uom

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 21 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 21 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês: 6 TI em Prótese

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês):6 TC em Prótese

O tempo de consulta, limpeza e desinfecção do ambiente deve ser de 40 minutos

ESB Cr	nR 40 H		NÚMERO DE HORAS SEMANAIS	POTENCIAL MENSAL DE OFERTA DA ATIVIDADE
NCIAIS	CONSULTAS PROGRAMÁTICAS PARA TRATAMENTO  GRUPOS / RECONHE ATIVIDADE CIMENTO DO TERRITÓR IO		36 horas, sendo 28 horas para tratamento clínico e 8 horas para atendimento em Prótese Dentária	168 consultas clinicas e 48 consultas em PróteseDentária
ATIVIDADES ASSSITENCIAIS			2 hora	conforme planejamento
ATIVII		TRIAGEM		
ATIVIDADES TÉCNICO ADMINISTRATIVAS/ PEDAGÓGICAS	REUNIÃO DE EQUIPE (semanal)/TÉCNICA/GERAL ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS/ ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DO TRABALHO/ EDUCAÇÃO PERMANENTE/NPV		2 horas	conforme planejamento da uom

Número de primeiras consultas odontológicas/mês: 28 TI

Número de Tratamentos Concluídos/ mês: 28 TC

Número de Tratamentos Iniciados em Prótese/mês: 8 TI em Prótese

Número de Tratamentos Concluídos de Prótese/ mês):8 TC em Prótese

### 6. ATENDIMENTO CEO

Segundo o Miniistério da Saúde, as metas segundo cada tipo de CEO são as seguintes:

ESPECIALIDADE	TIPO I	TIPO II	TIPO III
Endodontia	35 procedimentos, sendo 20% obturação ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes.	60 procedimentos, sendo 20% Obturação ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes.	95 procedimentos, sendo 20% obturação ou retratamento endodôntico em dente permanente com 3 ou mais raízes.
Estomatologia			
Ortodontia			
Periodontia	60 procedimentos	90 procedimentos	150 procedimentos
Prótese			
Cirurgia Oral Menor	80 procedimentos	90 procedimentos	170 procedimentos
PNE	80 procedimentos, sendo 50% de procedimentos restauradores	110 procedimentos, sendo 50% de procedimentos restauradores	190 procedimentos, sendo 50% de procedimentos restauradores

A Coordenação de cada CEO deverá construir o quadro de RH levando em consideração o cumprimento das metas estabelecidas pelo MS por tipo de CEO e a demanda de cada território.

Cada profissional terá como meta o número de procedimentos apontados no quadro abaixo, porém a configuração da agenda ficará a critério da coordenação de cada CEO.

ESPECIALIDADE	NOVA PROPOSTA META/MÊS		
ESPECIALIDADE	CD 20h	CD 30h	
СОМ	60 Procedimentos	90 procedimentos	
PERIODONTIA	80 Procedimentos	120 procedimentos	
PNE	80 Procedimentos- Sendo 50% procedimentos restauradores	120 procedimentos - Sendo 50% procedimentos restauradores	
ENDODONTIA	36 procedimentos - Sendo 20% trirradicular	54 procedimentos - Sendo 20% trirradicular	
ESTOMATOLOGIA	44 procedimentos	66 procedimentos	
PRÓTESE	22 TI e 21 TC	33 TI e 32 TC	
ORTODONTIA	10 aparelhos instalados	15 aparelhos instalados	

# 7. PRIORIDADE AOS GRUPOS DE RISCO (gestantes, crianças, diabéticos, hipertensos e pessoas com deficiência):

## 7.1 PRÉ- NATAL ODONTOLÓGICO

- As gestantes que realizam pré-natal (PN) na Unidade deverão ser acompanhadas pelas eSB e receber tratamento odontológico. O agendamento odontológico, sempre que possível, deverá coincidir com a mesma data da consulta de PN.
- Recomenda-se o uso teleconsulta /teleodontologia para acompanhar e monitorar as gestantes que estão realizando o pré-natal odontológico, assim como para verificar a melhoria ou agravamento dos casos de urgência/emergência, com intervenção imediata quando necessário, caso não haja remissão do quadro.

## 7.2 PACIENTES DIABÉTICOS HIPERTENSOS E OUTRAS CONDIÇÕES SISTÊMICAS

Especial atenção deve ser concedida a esses grupo, pois problemas bucais podem agravar a condição sistêmica desses pacientes. A teleconsulta é uma ferramenta importante para monitoramento das questões de saúde com a finalidade de verificar a melhoria ou agravamento do quadro clínico e proceder com maior celeridade;

### 7.3 PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O atendimento à pessoa com deficiência deve ser prioridade tendo em vista o comprometimento da qualidade de vida discorrido do agravamento das condições de saúde bucal. Assim, todos os pontos da rede devem estar adequados e preparados para acolhimento e prestação do cuidado a esse grupo de pessoas.

O uso da teleconsulta para esse grupo pode auxiliar no monitoramento e orientações, além de auxiliar no acesso aos serviços.

### 8. URGÊNCIAS

Especial atenção deve ser dada às urgências odontológicas. Como urgência pressupõe- se um estado agudo de dor, abcesso, hemorragias alveolares, traumatismos dentais, dentre outros que requeiram atendimento imediato. Os casos caracterizados como urgência, sob a responsabilidade do profissional do período, são prioritários para avaliação e devem ser intercalados entre as consultas agendadas. Podem suprir os faltosos do dia e, se necessário, o tempo destinado às consultas agendadas será diminuído, realizando-se menos procedimentos, nesta hipótese. Num dia em que, eventualmente, o número de urgências seja excepcionalmente elevado, pode-se reagendar para outro dia algum dos demais usuários previamente agendados.

Para os casos de usuários com SG e SRAG concomitantes à urgência odontológica, deve ser realizado o manejo medicamentoso relacionado ao agravo bucal e agendado retorno após o período de isolamento, porem, nos casos em que a urgência necessitar de intervenção imediata, esta deverá ser realizada. Pode ser feito o acompanhamento por meio da teleodontologia e constatando-se que não houve a remissão do quadro agudo odontológico por medicação, recomenda-se que os profissionais realizem atendimento odontológico de urgência, preferencialmente ao final do dia.

### 9. TELEMONITORAMENTO / TELEODONTOLOGIA

A teleconsulta (teleodontologia) permite que o dentista verifique questões de saúde e evolução da condição do paciente que já é acompanhado por aquele serviço.

O Conselho Federal de Odontologia elaborou a resolução N° 226/2020 e Resolução nº 228/2020, regulamentando a utilização dessas ferramentas pelos profissionais de saúde bucal.

A Odontologia a distância é uma ação que contribui para a diminuição no fluxo de pessoas em Unidades de Saúde e colabora com os processos instituídos no atendimento, possibilitando a manutenção da assistência de casos não urgentes.

A teleconsulta/teleodontologia não substituem a consulta convencional, constituindo-se como medidas auxiliares que colaboram para ampliar e organizar o acesso, sendo seu uso dependente da condição do paciente e do juízo clínico do profissional. Também podem ser realizadas quando houver falta do paciente agendado ou quebra de equipamento que impossibilite o atendimento.

Quando realizado teleconsulta /teleodontologia, deve ser lançado o código 03.01.01.025-0 - TELECONSULTA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou 03.01.01.031-5 - TELECONSULTA POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO) e inserir códigos da ficha de atendimento individual, informando também o tipo de consulta realizada e o Local de atendimento como "OUTROS". As informações devem ser inseridas no prontuário do cidadão, ato imprescindível para teleconsultas odontológicas.

## O que pode e o que não pode ser feito através da teleodontologia.

### - O que o cirurgião-dentista pode fazer:

Solicitar informações aos usuários sobre as queixas odontológicas, como:

- História odontológica (presença de dor, lesões ou outros sintomas e sinais na cavidade oral).
- Verificar aqueles que devem ser priorizados no atendimento e monitorados com base em seus quadros e condições;
- Questionar aos usuários sobre presença de sintomas respiratórios que se relacionam à Covid-19 e seus familiares;
- Questionar aos usuários sobre a saúde sistêmica, verificando aqueles que são do grupo de risco e se há algum fato sobre a condição de saúde geral que queira relatar;
- Orientar o usuário sobre ações prévias à consulta: na UBS manter-se com máscara; chegar no horário da consulta;
- Na presença de sinais e sintomas de SG a consulta deverá ser reagendada e em caso de urgência orientar para ir à UBS para realizar a medicação;
- Não havendo remissão do quadro o atendimento presencial deverá ser realizado;
- Para as gestantes o atendimento deverá ser sempre presencial com a oferta do cuidado necessário;
- Orientar sobre hábitos saudáveis para a manutenção da saúde;

### - O que o cirurgião-dentista não pode fazer:

- Os profissionais não devem emitir diagnóstico aos usuários por meio da teleodontologia;
- O profissional não deve utilizar ou orientar o uso dos usuários de ferramentas automáticas de perguntas e respostas (Chatbot) na teleconsulta odontológica;

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA. NOTA TÉCNICA № 04/2022. (Atualizada em 09/03/2022). Disponível em:

https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/nt-04-2020-para-publicacao-09-03-2022-final.pdf/view

Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/images/documentos/manuais/Cartilha Protecao-Respiratoria Trabalhadores-Saude.pdf

Ministério da Saúde – Sobre a doença#atendimentosus Conselho Federal de Odontologia (Brasil). Painel COVID-19: orientações gerais. Brasília, DF, c2020 [citado em 15 Abr 2020]. Disponível em: http://coronavirus.cfo.org.br/orientacoes.php

BRASIL. Norma regulamentadora 32 - NR 32. Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. 2005.

BRASIL. Segurança do paciente. Higienização das mãos. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. **Resolução RDC no 35, de 16 de agosto de 2010**. Dispõe sobre o regulamento técnico para produtos com ação antimicrobiana utilizados em artigos críticos e semicríticos. 2010.

BRASIL. **Nota Técnica nº 16 / 2020** – CGSB/DESF/SAPS/MS. Assunto – COVID-19 e atendimento odontologico no SUS. 2020a. Disponivel em: <<a href="https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618">https://egestorab.saude.gov.br/image/?file=20200618</a> N SEIMS-0014813177-NT16COVID19ATENDIMENTOODONTOLOGICONOSUS 6282583358739045095.pdf

BRASIL. Protocolo de manejo clinico do coronavirus (COVID-19) na Atenção Primaria a Saúde. Versão 6. 2020c.

BRASIL. Recomendações de proteção aos trabalhadores dos serviços de saúde no atendimento de COVID-19 e outras síndromes gripais. COE/SVS/MS. Abr. 2020d.

EPSTEIN, J.; CHOW, K.; MATHIAS, R. Dental procedures aerosols and COVID-19. **THE LANCET Infectious Diseases**. Agosto de 2020. Disponivel em: <a href="http://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30636-8">http://doi.org/10.1016/S1473-3099(20)30636-8</a>. Acesso em 08 de outubro de 2020

GUIA DE ORIENTAÇÕES PARA ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO CONTEXTO DA COVID-19 (Atualizado em 18/02/2022). Disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/fevereiro/18/03 02 guia-de-orientacaoes-para-atencao-odontologicas-no-contexto-da-covid\_19-isbn.pdf